

Portaria n. 008, de 03 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre designação dos responsáveis técnicos dos laboratórios da Escola de Ciências da Saúde da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo como responsáveis técnicos dos laboratórios da Escola de Ciências da Saúde da Faculdade Adventista da Bahia:

I – Dimas Gonçalves Costa, graduado; e

II – Fábio Luís Meneses de Souza da Silva, especialista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2022.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba